



**CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS**  
Av. D. Pedro I, 455 – Fone (14) 3652-2033 – CEP 17300-000

Estado de São Paulo

Ao Oficial Legislativo  
para processamento

07 / 12 / 2020  
*Maurício Paulo*

## EMENDA PARLAMENTAR INDIVIDUAL IMPOSITIVA

**N. 20/2020**

AO

PROJETO DE LEI N. 079/2020, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, QUE  
“ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE DOIS  
CÓRREGOS PARA O EXERCÍCIO DE 2021”.

TIPO: Geral

Aprovado em UNICA Discussão  
Em 11/12 DEZ 2020  
*Maurício Paulo*  
PRESIDENTE

**Art. 1º** Fica consignada no Projeto de Lei Orçamentária Anual do Município de Dois Córregos para o exercício de 2021 (Projeto de Lei do Executivo n. 079, de 2020), nos termos dos artigos 106 e 106A da Lei Orgânica Municipal, a presente Emenda Parlamentar Individual Impositiva, no valor de R\$ 2.949,00 (dois mil novecentos e quarenta e nove reais), destinada à SOCIEDADE BENEFICIENTE ESPÍRITA, com inscrição no CNPJ/MF sob n. 45.670.700/0001-21, recurso que será alocado na aquisição de bens duráveis, cujas despesas encontram-se descritas no anexo I.

**Art. 2º** A beneficiária da presente emenda fica obrigada a aplicar os recursos a ela destinados, de forma a cumprir o projeto/plano de trabalho apresentado ao parlamentar autor, sob pena de responsabilização nas esferas competentes.

**Art. 3º** Os recursos para o atendimento da presente emenda estão disponibilizados e serão retirados das Emendas Impositivas dos Senhores Vereadores, sob o código 04.123.0000.0.004.

**Parágrafo único.** A dotação orçamentária referente à execução desta emenda será oportuna e devidamente classificada pelo órgão competente do Poder Executivo.

**Art. 4º** Para o cumprimento desta emenda, fica o Poder Executivo autorizado a efetuar as alterações necessárias no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

**Art. 5º** Esta Emenda Parlamentar Individual Impositiva fará parte integrante da Lei Orçamentária Anual do exercício de 2021.

*Maria Christina Cury Vieira Coelho*  
**MARIA CHRISTINA CURY VIEIRA COELHO** CÂMARA MUNICIPAL DE  
Vereadora/autora DOIS CÓRREGOS

00955/2020

DATA: 03/12/2020

HORA: 13:53

Emenda 20 ao Projeto de Lei 79/2020





**CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS**  
Av. D. Pedro I, 455 – Fone (14) 3652-2033 – CEP 17300-000

Estado de São Paulo

## **ANEXO I**

### **DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO**

#### **Despesas gerais**

04 Mesa de madeira 1,50x0,80x0,80 .....R\$ 1.200,00

01 Dvr – 1116 c/HD 2 TB .....R\$ 1.749,00

**TOTAL ..... R\$ 2.949,00**

O recurso proveniente desta emenda impositiva, no valor de R\$ 2.949,00 (dois mil novecentos e quarenta e nove reais), será utilizado para pagamento parcial das despesas/serviços acima descritos.



**CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS**  
Av. D. Pedro I, 455 – Fone (14) 3652-2033 – CEP 17300-000

Estado de São Paulo

### **JUSTIFICATIVA**

A Emenda impositiva apresentada objetiva contribuir com uma parcela dos recursos necessários para que a SOCIEDADE BENEFICIENTE ESPÍRITA possa adquirir os bens constantes no plano de trabalho que me foi apresentado.

Assim, conto com o apoio dos nobres colegas para a aprovação desta emenda impositiva.

Dois Córregos, 30 de novembro de 2020.

  
**MARIA CHRISTINA CURY VIEIRA COELHO**  
Vereadora/autora